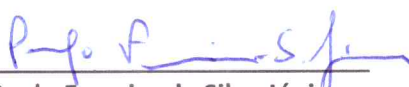


**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. **UNIDADE GESTORA:** Diretoria Geral;
2. **OBJETO:** Contratação de serviços de mídia exterior para veiculação da campanha institucional comemorativa ao Dia do Profissional de Educação Física, edição 2026;
3. **CONTRATADA:** TRIO OOH MIDIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.071.015/0001-72;
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do Processo Administrativo nº 041/2026- Dispensa de Licitação nº 012/2026;
5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$49.190,00 (quarenta e nove mil cento e noventa reais);
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6.2.2.1.01.01.063 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL;
7. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura do contrato;
8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
9. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, PAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Presidente do CREF10/PB, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
10. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Pessoa - PB, 31 de agosto de 2026.


Paulo Ferreira da Silva Júnior
Presidente – CREF10/PB